

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que este Conselho analisou o Estatuto Social da **Associação Casa de Acolhimento São Felipe Neri**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.344/0001-44 e com inscrição perante este Conselho sob o nº 035/2018 e verificamos que há compatibilidade entre seus objetivos e as finalidades almejadas no que concerne ao objeto a ser financiado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Declaramos ainda que:

- Há previsão em seu Estatuto Social quanto à destinação de seus bens, para outra pessoa jurídica de igual natureza, voltada preferencialmente para os mesmos objetivos sociais, em caso de dissolução;
- As metas financiadas (190 metas) estão compatíveis com a estrutura física da OSC; e
- A situação da mesma encontra-se regular perante o Conselho.

Blumenau, 25 de outubro de 2024.

SOLANGE ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS